

data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arthur Nogueira, em 11 de Abril de 1951.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra.

Mallog  
Secretario

~ Lei n.º 31 ~

De 11 de Abril de 1951

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Lei sobre a colocação de uma bomba para água, no jardim da praça da Matriz:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer, a colocação de uma bomba para água no poço já existente na praça da Matriz, e adquirir o necessário em canoamento para utilização do jardim local em irrigações no período das secas.

Artigo 2.º - Do emcanamento que conduzir a água para o jardim poderá ser tomado um emcanamento para ligar a Igreja Matriz.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arthur Nogueira em 11 de Abril de 1951. - o Pref. Mun. Severino Tagliari

Registrada e publicada na Secretaria data supra.

Mallog